



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC E PIBITI 2026/2027

A professora Laura Jane Gislotti, coordenadora do Laboratório de Entomologia do Instituto de Biodiversidade e Florestas da Universidade Federal do Oeste do Pará (IBEF/UFOPA), torna pública a seleção de duas pessoas discentes de graduação, uma para bolsa PIBIC e uma para bolsa PIBITI, ambas financiadas pelo CNPq e vinculadas, respectivamente, aos Editais nº 02/2026 e nº 03/2026 – PROPPIT/UFOPA.

1. DAS VAGAS

Vaga	Programa/modalidade	Plano de trabalho	Fomento
1	PIBIC – Ampla Concorrência (AC)	Diversidade funcional de insetos em sistemas agroflorestais e quintais produtivos na Amazônia	CNPq
2	PIBITI – Ações Afirmativas (AF)	Entomologia, agroecologia e conservação biocultural: bases teóricas e protocolo ético-metodológico para pesquisas do LabEn/UFOPA	CNPq

Vigência das bolsas e dos planos: 01/09/2026 a 31/08/2027.

Vaga 1 – PIBIC/AC: levantamento bibliográfico, atividades de campo e amostragem entomológica de baixo impacto, triagem e identificação preliminar de insetos, classificação funcional, organização de dados e divulgação científica. Desejável interesse por Entomologia, Ecologia, Agroecologia, Sistemas Agroflorestais e Conservação.

Vaga 2 – PIBITI/AF: revisão bibliográfica e documental, organização de referências, análise de experiências metodológicas, requisitos éticos e institucionais, matriz de riscos e elaboração de protocolo ético-metodológico do LabEn. Desejável interesse por Agroecologia, Etnobiologia, Etnoentomologia, Conservação Biocultural e ética em pesquisa.

Não é exigida experiência prévia específica nas áreas dos planos.

2. PÚBLICO-ALVO, REQUISITOS E MODALIDADES

Poderão participar discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFOPA das áreas de Ciências Agrárias e Ciências Biológicas. Para ambas as vagas, exige-se CAD preenchido, inscrição no SIGAA, disponibilidade de 20 horas semanais, participação nas atividades presenciais do LabEn e, quando previstas, em campo, além do atendimento às regras de acumulação de bolsas, auxílios, estágio remunerado e vínculo empregatício previstas nos editais institucionais e nas normas do CNPq.

A Vaga 1 é de Ampla Concorrência (AC). A Vaga 2 é de Ações Afirmativas (AF) e exige enquadramento em pelo menos uma das condições do item 13.3 do Edital nº 03/2026 – PROPPIT/UFOPA, com comprovação conforme os itens 13.4 a 13.7. A ausência de comprovação da elegibilidade AF impedirá a classificação para a Vaga 2.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente no SIGAA – Portal Discente, no plano correspondente à vaga pretendida, após o preenchimento do CAD. No mesmo prazo, deverão ser enviados para laura.gislotti@ufopa.edu.br: comprovante de inscrição no SIGAA, Currículo Lattes em PDF, histórico escolar atualizado, carta de intenção de até uma página, quadro de disponibilidade semanal, comprovantes das atividades para as quais se solicitar pontuação e, para a Vaga 2, documentação comprobatória da condição de ação afirmativa.

Assunto do e-mail: SELEÇÃO PIBIC/PIBITI 2026 – NOME – VAGA 1 e/ou VAGA 2. A carta deverá indicar, de forma sucinta, a motivação para a vaga, a relação entre trajetória/interesses acadêmicos e o plano e as aprendizagens pretendidas.

É permitida inscrição nas duas vagas, desde que atendidos os requisitos de cada modalidade. Nesse caso, deverá ser indicada a ordem de preferência. As classificações serão independentes; se a mesma pessoa ficar em primeiro lugar nas duas vagas, será convocada para sua primeira preferência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA PONTUAÇÃO

O processo terá duas fases: I) homologação das inscrições, eliminatória; II) análise documental e entrevista, eliminatória e classificatória. A nota final será a soma da análise documental (até 4,0 pontos) e da entrevista (até 6,0 pontos). Será aprovada a pessoa com nota final igual ou superior a 6,0 e, no mínimo, 3,0 pontos na entrevista.

Análise documental	Pontuação	Regra
Experiência acadêmica relacionada	até 1,5	0,5 por experiência semestral comprovada
Formação complementar relacionada	até 1,0	0,25 por curso/oficina/treinamento comprovado
Disciplinas relacionadas	até 0,5	0,25 por disciplina concluída e aprovada
Carta de intenção	até 1,0	0,4 motivação; 0,3 relação com o plano; 0,3 compreensão da bolsa

Somente serão pontuadas atividades comprovadas; uma mesma atividade não será contabilizada em mais de um critério. A ausência de experiência acadêmica anterior não elimina a candidatura.

Critério da entrevista	Pontuação máxima
Compreensão do plano e de seus objetivos	1,5
Relação entre interesses, trajetória e atividades da vaga	1,5
Organização, responsabilidade e planejamento	1,5
Análise e encaminhamento de situação relacionada ao plano	1,5

A entrevista será estruturada, preferencialmente remota e com duração aproximada de 15 minutos. Todas as pessoas concorrentes à mesma vaga responderão a questões padronizadas. Cada critério será pontuado em 0,0; 0,5; 1,0 ou 1,5, conforme o grau de adequação e consistência da resposta.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

As pessoas aprovadas serão classificadas separadamente por vaga, em ordem decrescente de nota final. A primeira classificada será selecionada e as demais formarão cadastro de reserva. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente: maior nota na entrevista; maior nota em compreensão do plano; maior nota na análise documental; maior pontuação em experiência acadêmica relacionada; persistindo o empate, sorteio público registrado em ata.

6. DOS RESULTADOS, RECURSOS E PUBLICIDADE

Cada fase será seguida de resultado preliminar e prazo recursal conforme o cronograma. Os recursos deverão ser enviados para laura.gislotti@ufopa.edu.br, mediante o formulário do Anexo I, com indicação objetiva do item contestado e justificativa. Os resultados serão divulgados em página institucional da UFOPA, no âmbito do IBEF, e por comunicado no SIGAA; a homologação das inscrições e as respostas aos recursos também serão informadas por e-mail.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	21/08/2026
Inscrições no SIGAA e envio da documentação	21 a 23/08, até 12h
Resultado preliminar da homologação	23/08, até 18h
Recursos da 1ª fase	24 e 25/08
Resultado final da 1ª fase e horários das entrevistas	26/08, até 9h
Entrevistas	26/08
Resultado preliminar da 2ª fase	26/08, até 20h
Recursos da 2ª fase	27 e 28/08, até 14h
Resultado final e Ata de Seleção	28/08
Indicação no SIGAA	31/08 a 04/09/2026
Início da vigência das bolsas	01/09/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação não implica implementação automática da bolsa, que dependerá da conferência e homologação da documentação pela PROPPIT/UFOPA e pelo CNPq. Na Vaga 2, a pessoa selecionada deverá comprovar a elegibilidade AF; em caso de inadequação documental, será convocada a próxima pessoa aprovada e elegível.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

A inscrição implica ciência e concordância com este Edital, com os Editais nº 02/2026 e nº 03/2026 – PROPPIT/UFOPA e seus aditivos. Casos omissos serão analisados pela orientadora, respeitadas as normas institucionais. A documentação do processo seletivo será mantida sob guarda pelo período de quatro anos.

Santarém (PA), 21 de agosto de 2026.

Laura Jane Gislotti – Orientadora – IBEF/UFOPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO

Processo Seletivo Unificado PIBIC/PIBITI 2026/2027

Nome: _____

Curso: _____

Vaga: () Vaga 1 – PIBIC/AC () Vaga 2 – PIBITI/AF

Fase do recurso: () Homologação da inscrição () Resultado preliminar da seleção

Solicitação/Justificativa:

Data: ____/____/2026

Assinatura: _____